



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91032356/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                         |  |  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--|--|
| Empreendimento                   | LEANDRO LIMA DE AGUIAR - TRANSPORTES                    |  |  |
| CPF/CNPJ                         | 11.910.433/0001-09                                      |  |  |
| Endereço                         | Rua Cinco, nº 80, Recanto do Sol                        |  |  |
| Município                        | São Joaquim de Bicas                                    |  |  |
| Código da atividade principal    | F-02-01-1                                               |  |  |
| Descrição da atividade principal | Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. |  |  |
| Parâmetro                        | 11 veículos                                             |  |  |
| Critério locacional              | 0                                                       |  |  |
| Coordenadas                      |                                                         |  |  |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

29/10/2029.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

| Nº ONU | Produtos perigosos                   |
|--------|--------------------------------------|
| 1170   | ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL         |
| 1170   | ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL            |
| 1202   | ÓLEO DIESEL B S500                   |
| 1202   | ÓLEO DIESEL B S10                    |
| 1202   | DIESEL                               |
| 1203   | GASOLINA ORIGINAL                    |
| 3475   | GASOLINA                             |
| 3475   | GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID |
| 1223   | QUEROSENE ILUMINANTE                 |
| 1223   | QUEROSENE                            |
| 3082   | OC 1 A                               |
| 1863   | QUEROSENE DE AVIAÇÃO                 |
| 3082   | BIODIESEL                            |



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 29/10/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8651014** e o código CRC **8A598F9C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016060/2019-52

SEI nº 8651014